

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019-SECOMP, CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, estabelecida à Av. Antonio Luzardo de Azevedo nº 55, distrito de Aprazível, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.533.809/0001-20, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20076457936 SSP-CE e CPF nº 067.645.703-70 residente e domiciliado à Av. Antonio Luzardo de Azevedo nº 55, distrito de Aprazível, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-SECOMP**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 31/12/2019 e findando no dia 29/02/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE JORDÃO – SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 27 de dezembro de 2019.


DAVID MACHADO BASTOS

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - ME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI - ME
LEODIONE MACHADO RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: 

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 

Nome: 

CPF: 043.119.163-88

Assinatura: 

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentados no Município de Sobral (Lote 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Euclides. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-SEINF/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 11/12/2019 a 10/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça do Aproveitável, em Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019-SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 08/11/2019 a 07/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO - Representante legal da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Praça Santa Luzia, no Distrito de Jordão - Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 31/12/2019 a 29/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO - Representante legal da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de campinho no Distrito de Patriarca, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, de 01/01/2020 a 31/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, de 23/12/2019 a 22/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 01/2020 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39. Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº02/2020-GCMS e 231/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017,

publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 493/2019 - SESEC, de 10 de dezembro de 2019. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de janeiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 01/2020-SESEC		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO	9576
02	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475
03	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
04	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527
05	ANTÔNIO MARCOS ALVES	8834
06	ANTÔNIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
07	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
08	ARNALDO DOS SANTOS RENDI NETO	24567
09	CARLOS AUGUSTO GOMES BA TISTA	310
10	CÉSAR REJANIO MENDES	15023
11	CLÁUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
12	DANIEL SILVA SOUSA	24502
13	DAVID DAYAN LOPES QUEIROZ	24535
14	DIEGO MESQUITA FEITOSA	24522
15	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	24575
16	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
17	ELBIS DE FREITAS	8861
18	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	0741
19	ESDRÉS SILVA DE MESQUITA	24536
20	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
21	EVANDO ARRUDA ROSA	24491
22	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
23	FÁBIO CRUZ NERES	24524
24	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
25	FRANCISCA VALDÊNIA BRITO GONÇALVES	24470
26	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
27	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
28	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
29	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
30	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
31	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
32	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
33	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
34	GONCALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
35	ITALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
36	JANDER SALES MELO	8155
37	JESUS NAZARENO ARAUJO MONÇÃO	24493
38	JOÃO BATISTA JÚNIOR	0733
39	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	24460
40	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
41	JOÃO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
42	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513
43	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
44	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
45	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
46	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	0287
47	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553
48	LUCAS JONAS FREIRE	24555
49	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
50	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
51	MURILO ROCHA DE MORAES	24452
52	NATÁ DA PONTE PARENTE	24465
53	OLIVANDO ALVES LIBERATO	24443
54	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
55	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	0320
56	PEDRO ALVES FILHO	8390
57	PEDRO DHOGEM ALVES DE SOUSA	8844
58	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
59	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557
60	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
61	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
62	SAULO COSTA DO VALE	24532
63	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
64	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
65	WISLEI MENEZES DE PAIVA	18004
66	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24469
67	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	714
68	RAIMUNDO NERI ALENCAR	704
69	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946
70	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE	698
71	ERMILÂNDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DE ARAUJO - EPP, CNPJ nº 00.471.545/0005-00. OBJETO: Prestação de serviços de funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto e serviço funeral infantil) destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - Ceará, componente do Cadastro Único, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2019 - SEDHAS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.099,50 (cento e dezenove mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiziland Pereira Lima, Gerente da Célula de Proteção Básica da SEDHAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: